



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



São Gabriel, 13 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO 002/2020

O CMDCA juntamente com a equipe de articulação municipal do Selo Unicef, institui a semana do bebê. O evento tem início na terceira semana de fevereiro de cada ano, iniciando na segunda-feira com uma programação que se estende até a sexta-feira de forma Intersetorial pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, que dispõe de um cronograma próprio que vai contemplar as mães de crianças até 06 anos de vida.

A semana do bebê é uma iniciativa que vem acontecendo desde os anos de 2018 e 2019 ainda sem uma resolução regulatória, motivo que levou a comissão intersetorial a formalizar a resolução regulamentadora da semana do bebê.

A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo Unicef e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros. A idéia é incentivar os municípios a realizarem, durante uma semana, uma grande mobilização em favor da primeira infância.

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Realizado em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, o Selo UNICEF busca contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes. Ao longo de sua trajetória, a metodologia do Selo UNICEF já gerou resultados importantes nos municípios participante em diversas áreas de políticas públicas, incluindo educação, saúde e assistência social.

Everaldo Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA

Rua da UNIÃO 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Rua da UNIÃO 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452

